



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 047 DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

Dispõe sobre o projeto para a 2ª Campanha de Vacinação Anti-rábica animal.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 140ª Reunião (97ª Ordinária), realizada no dia 27 de setembro de 2004, e;

CONSIDERANDO a necessidade de vacinar todos os cães e gatos domiciliados em municípios com risco de transmissão do vírus rábico;

CONSIDERANDO a relatoria da Gerente de Controle de Zoonoses – GECOZ, Drª Ana Cristina Rodrigues de Campos;

RESOLVE:

APROVAR o projeto para a 2ª Campanha de Vacinação Anti-rábica Animal/2004, a ser realizada exclusivamente nos municípios de Apuí, Autazes, Boca do Acre, Guajará, Ipixuna, Humaitá, Manicoré, Presidente Figueiredo e Tabatinga.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de setembro de 2004.

SANDRA DE L. BRAGA **LENY N. DA MOTTA PASSOS**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 047/2004 – CIB/AM**, datada de 27 de setembro de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde